



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

ATA DA 11ª REUNIÃO, DE CARÁTER ORDINÁRIO, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA POR MEIO DE WEBCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO LINK <https://meet.google.com/lookup/df7kpuqry3>, NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (05/06/2025), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, PROFESSOR GUILHERME RODRIGUES LIMA, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES ADILSON VIDAL COSTA, ALEXANDRE DOS SANTOS ANASTÁCIO, ANGELITA VIEIRA DE MORAIS, DEMETRIUS PROFETI, FLAVIO MOTA DO COUTO, HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, JOÃO PAULO CASARO ERTAL, JÚNIOR DINIZ TONIATO, LUCIENE PAULA ROBERTO PROFETI, MAICON PIERRE LOURENÇO, MARCOS VOGEL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MARIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, OTHON SOUTO CAMPOS, RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, ROBERTO COLISTETE JUNIOR, SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VAGNER TEBALDI DE QUEIROZ, VANESSA MOREIRA OSÓRIO E VICTORIA FLORIO PIRES DE ANDRADE. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI (LICENÇA À GESTANTE ATÉ 21/06/2025), MÁRIO FERREIRA CONCEIÇÃO SANTOS, NATÁLIA ALVES MACHADO (LICENÇA À GESTANTE ATÉ 23/09/2025) E PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: AUSENTES. Havendo quórum, foi iniciada a Sessão pelo Chefe do Departamento. **1. Expediente.** O Professor Guilherme Rodrigues Lima solicitou a inclusão do ponto de pauta: “Processo digital nº 23068.027341/2025-18 - Apreciação sobre equivalência de disciplinas. Interessado (a): Coordenação do curso de Geologia”. Em votação. A inclusão do ponto foi aprovada por unanimidade. Exclusão ou inversão de ordem de ponto de pauta, não houve. **2. Aprovação de Ata: 2.1 Aprovação da 10ª reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 22/05/2025.** O chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e perguntou se havia alguma sugestão de alteração na ata. Sem manifestações. Em votação. Ata aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Processo digital nº 23068.029609/2025-48. Solicitação de afastamento para licença capacitação. Interessado: Professor Vagner Tebaldi Queiroz. Relator(a): professor Adilson Vidal Costa.** O chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e leu o relato e parecer nos seguintes termos: “Ao Prof. Dr. Guilherme Rodrigues Lima, Chefe do Departamento de Química e Física – DQF/CCENS/UFES. Prezados, Em relação ao processo digital nº 23068.029609/2025-48, que trata da solicitação de licença para capacitação do professor Vagner Tebaldi de Queiroz, matrícula UFES: 100681, ocupante do cargo de docente, lotado no Departamento de Química e Física, da estrutura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, segue: Requerente: Prof. Vagner Tebaldi de Queiroz Departamento: Química e Física – CCENS/UFES Período solicitado: 16 de setembro a 15 de dezembro de 2025 (90 dias) Modalidade: Estudos Programados (com ônus) Instituição Sediadora: Iowa State University (EUA) Projeto: Otimização de nanocompósito funcional para revestimento de sementes agrícolas: Estudo da estabilidade coloidal, reologia e tecnologia de aplicação Financiamento: FAPES (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo) I. Análise Técnica O pedido de licença para capacitação do professor Vagner Tebaldi de Queiroz foi formalizado com base no Decreto nº 9.991/2019, na Lei nº 8.112/90, na Instrução Normativa nº 201/19-ME e na Resolução nº 18/1997 do Conselho Universitário da UFES. O processo contém todos os documentos exigidos pela PROGEP, incluindo carta de aceite da instituição no exterior, cronograma detalhado, justificativa institucional e projeto técnico devidamente assinado. O



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

servidor possui tempo de serviço suficiente, com quinquênio vigente e nenhum afastamento registrado para fins de capacitação nos últimos cinco anos, o que o torna plenamente apto ao usufruto da licença, segundo os critérios objetivos estabelecidos pela legislação e pela PROGEP/UFES. II. Mérito Acadêmico e Institucional O estudo proposto será desenvolvido em colaboração com a Iowa State University, sob supervisão da professora Dra. Carmen Gomes, especialista em Sistemas de entrega em Nanoescala. O projeto visa a otimização de formulações poliméricas com aplicações agrícolas sustentáveis, utilizando técnicas avançadas de caracterização coloidal e reológica. A proposta encontra-se alinhada com as atribuições docentes e atividades de pesquisa já desenvolvidas pelo professor Vagner Tebaldi de Queiroz no GEAPSUFES-CNPq e no Laboratório de Inovação em Encapsulação e Biomateriais (LIInEB). Além do avanço técnico esperado, a capacitação contribuirá diretamente para os projetos de pesquisa coordenados pelo docente, com impactos sobre a pós-graduação, inovação tecnológica e transferência de conhecimento para o setor agropecuário. Há ainda expectativa de geração de publicações e eventual depósito de patentes. III. Adequação às Normas Institucionais Conforme estabelecido pela UFES: O requerente não possui pendências quanto à progressão funcional ou faltas injustificadas (sequencial 1); O cronograma de atividades (480h em 12 semanas) é compatível com a carga horária da licença (90 dias) (sequencial 1); A ação de capacitação está devidamente prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, com necessidade de desenvolvimento registrada sob nº 20250245 (sequencial 1); A licença está sendo requerida com antecedência superior a 30 dias do início pretendido, conforme exigido pela PROGEP (sequencial 1); O servidor está ciente das obrigações quanto à entrega de relatório final, certificações e demais exigências pós-licença (sequencial 1). O servidor informa que, durante o período de seu afastamento, suas atividades didáticas serão assumidas pela Profa. Luciana Alves Parreira Menine e pelo Prof. Maicon Pierre Lourenço, garantindo, assim, o cumprimento integral dos encargos docentes a ele atribuídos. IV. Conclusão Diante do exposto, considera-se que o pedido de licença para capacitação atende plenamente às normas legais, regimentais e institucionais, estando o projeto alinhado com o interesse do Departamento de Química e Física e da UFES como um todo. Deste modo, recomenda-se o deferimento do pedido, a ser homologado pelo colegiado deste Departamento e, posteriormente, tramitado ao Conselho Departamental e PROGEP para emissão de portaria.”Depois, o Presidente colocou o ponto em discussão. O Professor Vagner Tebaldi de Queiroz fez uma síntese sobre o afastamento e falou sobre a solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para contratação de serviços voluntários, com a intenção de não haver sobrecarga didática para os docentes que ficariam responsáveis pelas disciplinas que ministraria em decorrência de seu afastamento. Depois, o Presidente pôs o ponto em votação. Aprovado por unanimidade.

3.2 Processo digital nº 23068.028716/2025-59. Solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para docente voluntário. Interessado: Vagner Tebaldi Queiroz. O chefe do Departamento projetou e leu a solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para contratação de serviços voluntários e também o Edital que seria publicado. O edital continha as seguintes informações: “**EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO** O Chefe do Departamento de Química e Física, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para prestação



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

*de serviços voluntários docentes, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir: Número de vagas: 01. Área de conhecimento: Química Analítica. Disciplinas: DQF05229 - Química Instrumental - TEL 15-0-30. Carga horária semestral: 45 horas. DQF13983 - Química Instrumental (Teórica) TEL 15-0-0. Carga horária semestral: 15 horas. DQF13984 - Química Instrumental Experimental (Prática) TEL 0-0-30. Carga horária semestral: 30 horas. Titulação mínima exigida: Especialista ou mestre ou doutor. Excepcionalmente, quando não houver candidatos com a titulação exigida e com a anuência do colegiado que receberá o serviço voluntário, essa restrição poderá ser dispensada, desde que justificada. Período de vigência do termo de compromisso: um (1) semestre (2025/2). Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae/lattes. Período de Inscrição: 15 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025. Local, horário e telefone para contato para realizar a inscrição: Por e-mail encaminhado à Secretaria Unificada de Departamento – SUD/CCENS, E-mail: sud.ccens@ufes.br, horário de inscrições: 13:00 às 16:00h. Natureza do processo seletivo: i. Deferimento das inscrições de acordo com o edital (de caráter eliminatório); e ii. Análise de currículo (de caráter classificatório); e iii. Prova de aptidão didática (de caráter classificatório). Pontos: 1) Espectrometria no UV-VIS; 2) Lei de Lambert-Beer; 3) Métodos de separação Referências Bibliográficas: 1- SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, F.J. Fundamentos de Química Analítica. 8ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007. 2- HARRIS, D.C. Análise Química Quantitativa 7ª ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2008. 3- MENDHAM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D. & THOMAS, M. VOGEL – Análise Química Quantitativa. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. 4- P. ATKINS E L. JONES, “Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente”, 1. ed., Porto Alegre: Bookman, 2001. Observações: a) A apreciação dos requerimentos de inscrição e a emissão de parecer ocorrerá dia 01 de julho de 2025. Transcorrido o prazo de dois dias úteis para recurso dos indeferimentos das inscrições, será divulgado o resultado final e terá início a fase de avaliação de currículo; b) A análise de currículo será realizada conforme Anexo IV da Resolução Nº 41/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (em anexo). c) Os candidatos que tiverem as inscrições deferidas receberão email informando o local, a data e o horário para sorteio do ponto e da ordem de realização da prova de aptidão didática. Os sorteios serão realizados em sessão pública. Comissão de inscrição e seleção: 1. Vagner Tebaldi de Queiroz (Presidente) – DQF – CCENS/UFES 2. Adilson Vidal Costa (Membro) – DQF – CCENS/UFES 3. Othon Souto Campos (Membro) – DQF – CCENS/UFES 4. Pedro Alves Bezerra Moraes (Suplente) – DQF – CCENS/UFES.” Depois o Presidente perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração. Não houve manifestações. O Presidente pôs o ponto em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo digital nº23068.028026/2025-08. Relatório técnico do Projeto de extensão "Extensão Ambiental" . Interessada: Helen Moura Pessoa Brandão. Relator (a):Professor Alexandre dos Santos Anastácio.** O chefe do Departamento projetou e leu o relato e parecer nos seguintes termos: “Ao Chefe do Departamento de Química e Física DQF/CCENS/UFES Guilherme Rodrigues Lima Relato e parecer referente ao processo 23068.028026/2025-08 – Relatório Anual de Ações Vigentes (08/2023 a 08/2024) da Ação de Extensão intitulada “Extensão Ambiental” de registro Sigex nº 493. Relato: O relatório apresenta as atividades desenvolvidas no período a destacar: - visitas às localidades do sul do estado para levantamento das demandas e*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

contrapartida para a oferta de cursos de formação e oficinas com as temáticas demandadas; - rodas de conversa-formativa a respeito da identidade quilombola com jovens e adultos e oficina criativa sobre Educação Ambiental para crianças; - momentos de formação para a implementação sustentável de cultivo de arroz irrigado; - pesquisa em Etnobotânica nas comunidades, com a identificação de várias plantas de uso medicinal e religioso; - oficinas formativas sobre a fermentação do café; - análises de águas de rios e nascentes próximos às localidades; - publicação de parte do trabalho publicado na forma de resumo expandido nos Anais do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia Parecer Considerando que o relatório apresentado está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa PROEX 02/2024, que as atividades desenvolvidas mostram clara interação com a comunidade externa à universidade, sou favorável à aprovação do relatório apresentado.” Depois pôs o relato e parecer em votação. Aprovado por unanimidade.

3.4 Processo digital nº 23068.027341/2025-18 - Apreciação sobre equivalência de disciplinas. Interessado (a): Coordenação do curso de Geologia. O chefe do Departamento apresentou o ponto e procedeu a leitura do Ofício nº 15/2025CCG, da Coordenação do Curso de Geologia, que solicitava a equivalência das seguintes disciplinas: DQF05261 Física I para ser equivalente às disciplinas DQF13976 Fundamentos de Física I, DQF06998 Fundamentos de Física I e DQF06968 Fundamentos de Física I; DQF05262 Física II para ser equivalente às disciplinas DQF13981, Fundamentos de Física II, DQF10252 Fundamentos de Física II, DQF10021 Fundamentos de Física II; e ENG06054 Fisico-Química I ser equivalente a disciplina DQF10028 Fisico-Química A. Após discussão, o Departamento de Química e Física concordou com a equivalência das disciplinas, para a versão curricular de 2006/2 do curso de Geologia da seguinte forma: as disciplinas DQF13976 – Fundamentos de Física I, DQF06998 – Fundamentos de Física I, DQF06968 – Fundamentos de Física I são equivalentes à disciplina DQF05261 – Física I. As disciplinas: DQF13981 – Fundamentos de Física II, DQF10252 – Fundamentos de Física II, DQF10021 – Fundamentos de Física II, DQF10024 – Fundamentos de Física II são equivalentes à disciplina DQF05262 – Física II. A disciplina: DQF10028 – Fisico-Química A é equivalente à disciplina ENG06054 – Fisico-Química I. O Departamento de Química e Física ressalta que a aprovação da equivalência dessas disciplinas não implica na abertura de turmas específicas para o curso de Geologia. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1** O Professor Guilherme Rodrigues Lima comunicou que o professor substituto na área da Física foi contratado e vai dar início às aulas na próxima semana e pediu aos docentes que estão ministrando as disciplinas as quais o professor substituto será responsável, que entrassem em contato com ele para informar sobre o conteúdo já lecionado. **4.2** O Professor Guilherme Rodrigues Lima comunicou que foi renovado o contrato da professora substituta na área da Química até setembro de 2025. **4.3** O professor Ramón Giostri campos informou que entre os dias 19 e 26 de Março ocorreu a Semana da Física 2025, sendo que a seção acadêmica ocorreu entre os dias 19 e 23, e a seção de extensão ocorreu entre os dias 20 e 26; A Seção Acadêmica contou com a presença de palestrantes nacionais, discutindo História e Filosofia da Ciência, Ensino de Ciências, Ciências Teórica e Aplicada e Astronomia. O público médio foi de 21 pessoas, com pico de 43 pessoas. A Seção de Extensão teve de começar com um pequeno atraso, por isso a segunda-feira foi trasladada. As atividades essencialmente foram ações de divulgação de ciência e promoção da UFES realizadas nos



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Química e Física

laboratórios acadêmicos, na quadra e em um dia na biblioteca. Foi planejado atender 200 estudantes do ensino básico, mas efetivamente foram atendidos 130 estudantes. Os estudantes atendidos eram oriundos de Alegre, principalmente seus distritos e Guaçuí. Foram atendidos estudantes dos anos finais do ensino fundamental, ensino médio e EJA; Neste momento estão sendo realizadas pesquisas sobre as ações de extensão realizadas. Visto que a seção de extensão está vinculada curricularização da extensão, oportunamente um relatório será direcionado ao departamento para discussão pormenorizada da ação extensionista. **5. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 17h12min (dezessete horas e doze minutos), e eu, Bibiana da Costa Ferreira, da Secretaria Unificada de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente ata, constando cento e setenta e seis (176) linhas e cinco (05) páginas, que, após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os membros desta Câmara Departamental.

.....
Prof. Adilson Vidal Costa
Prof. Alexandre Dos Santos Anastacio
Prof^a. Angelita Vieira De Moraes
Prof. Demetrius Profeti
Prof. Flávio Mota Do Couto
Prof. Guilherme Rodrigues Lima
Prof^a. Helen Moura Pessoa Brandão
Prof. João Paulo Casaro Erthal
Prof. Júnior Diniz Toniato
Prof^a. Luciana Alves Parreira Menini - Licença à gestante 21/06/2025.
Prof^a. Luciene Paula Roberto Profeti
Prof. Maicon Pierre Lourenço
Prof. Marcos Vogel
Prof^a. Maria Aparecida de Carvalho
Prof. Mário Alberto Simonato Altoé
Prof. Mário Ferreira Conceição Santos
Prof^a. Natália Alves Machado - Licença à gestante 23/09/2025.
Prof. Othon Souto Campos
Prof. Pedro Alves Bezerra Moraes
Prof. Ramón Giostri Campos
Prof. Roberto Colistete Júnior
Prof^a. Simone Aparecida Fernandes Anastácio
Prof. Vagner Tebaldi De Queiroz
Prof^a. Vanessa Moreira Osório
Prof^a. Victória Flório Pires de Andrade